



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**  
**"Montenegro Cidade das Artes**  
Capital do Tanino, da Citricultura Gaúcha  
e Berço da Bergamota Montenegrina"

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 Montenegro/RS CEP 92510-050 - Fone: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@montenegro.rs.leg.br](mailto:camara@montenegro.rs.leg.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## **PARECER**

O Projeto de Lei n.º 012/2024, de autoria da Mesa Diretora, fixa o subsídio dos Secretários Municipais do Município de Montenegro para a Legislatura 2025/2028.

A exposição de motivos ressalta que os Secretários Municipais devem ser remunerados por subsídio, fixado em parcela única, através de lei de iniciativa da Câmara Municipal, em conformidade ao que dispõe o artigo 29, inciso V, da Constituição Federal. Destaca que a Lei Orgânica, em seu artigo 17, estabelece que a fixação do subsídio deve ser realizada "em data anterior à realização das eleições municipais". Salienta que o subsídio dos Secretários Municipais será fixado nos mesmos valores em que atualmente vigoram a partir da última revisão realizada através da Lei n.º 7.173, de 1º de março de 2024, que dispõe sobre a revisão geral dos subsídios dos Secretários Municipais.

Analizada a matéria, a CGP, por unanimidade de seus membros, concluiu que o presente Projeto de Lei está apto à tramitação, opinando pela sua aprovação.

É o parecer.

Sala de Reuniões Janete Maria Hörlle Zirbes, 04 de junho de 2024.

Ver. Talis Ferreira – Podemos  
Presidente

Ver. Juarez V. da Silva - 1º Secretário  
Republicanos

Ver. Cristian Oliveira de Souza  
Republicanos

Ver. Ari Arnaldo Müller  
PP

Ver. Sergio Souza  
MDB



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MONTENEGRO

RUA CEL. ÁLVARO DE MORAES, 1515 - 92510-050  
02.856.827/0001-27

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmmontenegro.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/DBBAD6AA>

PARECER		Autenticação
Documento	Processo	QR Code
000069 / 2024	-	 DBBAD6AA

 Assinado Eletronicamente	<b>Assinatura Eletrônica Simples</b> <b>Identificação:</b> ARI ARNALDO MÜLLER <b>CPF:</b> 249***.***49 <b>Assinado em:</b> 04/06/2024 13:51:09 <b>Local:</b> IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.683959, -51.46707	 Assinado Eletronicamente	<b>Assinatura Eletrônica Simples</b> <b>Identificação:</b> SERGIO DE SOUZA <b>CPF:</b> 641***.***00 <b>Cargo:</b> MEMBRO <b>Assinado em:</b> 05/06/2024 08:32:07 <b>Local:</b> IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.69578, -51.457296
 Assinado Eletronicamente	<b>Assinatura Eletrônica Simples</b> <b>Identificação:</b> JUAREZ VIEIRA DA SILVA <b>CPF:</b> 641***.***34 <b>Cargo:</b> MEMBRO <b>Assinado em:</b> 04/06/2024 14:14:19 <b>Local:</b> IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.683959, -51.46707	 Assinado Eletronicamente	<b>Assinatura Eletrônica Simples</b> <b>Identificação:</b> TALIS ROMEU POHREN FERREIRA <b>CPF:</b> 942***.***34 <b>Assinado em:</b> 04/06/2024 13:52:27 <b>Local:</b> IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.695774, -51.45729
 Assinado Eletronicamente	<b>Assinatura Eletrônica Simples</b> <b>Identificação:</b> CRISTIAN OLIVEIRA DE SOUZA <b>CPF:</b> 026***.***03 <b>Assinado em:</b> 04/06/2024 14:20:15 <b>Local:</b> IP: 201.159.54.186 Geolocalização: -29.69578, -51.457296		

Hash do documento (SHA-256): 64e0d3f7ed411cac9e6a1779fc5f2fa5079f6b7bc0319461d72c189806402bee

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.